

DECRETO N° 002/2021

DATA: 05.01.2021

SÚMULA: Nomear a Sra. **Marilúcia Andrigueti** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal n° 468/93 de 22/01/93, artigos 4°, 5°, Parágrafo Único, 6°, 7° e parágrafos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° e Lei Municipal n° 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal n° 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal n° 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 05.01.2021 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte a Sra. MARILUCIA ANDRIGUETTI, portadora do CPF n° 706.840.579-72 e RG n° 4.511.533-0 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte.

Paragrafo Único – Fica a mesma designada para responder junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, nada percebendo pelo desempenho desta função.

Art. 2º) Fica a servidora referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação – FUNDEB.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.